



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a ERRATA E PRORROGAÇÃO da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 028/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 21/03/2023 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 21/03/2023 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. **Retifica-se o subitem 12.14.2 – Regularidade Técnica do Edital, passando a vigorar a seguinte redação:**

Onde se lê: 12.14.2. Apresentar Catálogos, fôlderes ou prospectos contendo a especificação técnica de cada equipamento ofertado, emitidos pelos respectivos fabricantes, de modo a facilitar a verificação da conformidade dos equipamentos ofertados com as características exigidas no edital.”

Leia-se: 12.14.2. Apresentar Catálogos, fôlderes ou prospectos contendo as especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados, emitidos pelos respectivos fabricantes, de modo a facilitar a verificação da conformidade dos equipamentos ofertados com as características exigidas no edital.”



2. Retifica-se o subitem 1.2.4.1 do Anexo I-A do edital, e subitem 1.2.4.1 do Anexo I do Contrato, que passam a vigorar da seguinte forma:

1.2.4.1 - SCANNER: Formato de papel suportado: A3, A4, A5, A6, ofício e carta; B. Tecnologia de captura: CCD (Charged-CoupleDevice), CIS (Contact Image Sensor) ou CMOS (Complementary Metal Oxide Semiconductor) C. Preto & Branco: 1 bit D. Resolução ótica: 600 dpi; E. Tons de cinza: 256 níveis (8 bits); F. Profundidade de bits (saída de cor): 24 bits; G. Alimentação de documentos: Manual e automática (ADF); H. Detecção automática do tamanho do papel, permitindo agrupar documentos de diferentes tamanhos na bandeja de entrada; I. Modo de escaneamento: simplex (frente) e duplex (frente e verso); J. Gramatura do papel: 60 a 120 g/m²; K. Possuir compatibilidade com os principais formatos gráficos de mercado, inclusive TIF, GIF, JPG, PNG e PDF; M. Deve possuir dispositivo de detecção ultrassônico de dupla alimentação; N. Deve possuir capacidade de ajuste automático de brilho e contraste; O. Deve possuir capacidade de alinhamento automático das imagens dos documentos digitalizados.

3. Retifica-se o subitem 1.1.1.2 – do Anexo I-A do edital, e 1.1.1.3 do Anexo I do Contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

Os documentos serão coletados pela empresa contratada na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, devendo estar relacionados em ofício constando os campos de identificação (ex. Número do processo, objeto, ano, etc...) bem como relação de documentos enviados totalizando por lotes de envio;"

3. Supressão do item 1.5 – do Anexo I-A do Edital e Supressão do item 1.5 do Anexo I do Contrato.

~~4.5 – SEGURANÇA~~

~~4.5.1 – Área que circunda a empresa deverá possuir controle que identifique o acesso de pessoas ou veículos não autorizados ao imóvel, bem como, dispor de comprovação de existência de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas por dia, mediante apresentação de contrato firmado para prestação de serviços, incluindo manutenção periódica, preventiva e corretiva desses equipamentos e sistemas.~~

~~4.5.2 – Extintores manuais em todas as dependências, observadas as disposições da legislação vigente, além de laudo de vistoria do imóvel, emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais;~~

~~4.5.3 – Controle biológico permanente, através de fumigação, dedetização, desratização e descupinização, realizado por empresa especializada;~~

~~4.5.4 – Apresentar certificação de controle de pragas (insetos, baratas, formigas, ratos, escorpiões) através de empresa especializada, com Alvará de Autorização Sanitária, observando as boas práticas de uso dos produtos químicos, utilizados para tal finalidade com responsável técnico registrado no Conselho Regional de~~



~~Biologia (CRBIO), não transgredindo as normas legais e regulamentares destinadas a promoção, recuperação e defesa da saúde.~~

~~1.5.5 Possuir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, plano de evacuação, Programa de Proteção aos Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.~~

~~1.5.6 Possuir sistema de para-raios em conformidade com a legislação vigente.~~

4. Supressão do item 3.3 – do Anexo I-2 do Edital e Supressão do item 3.11 da Clausula Terceira da Minuta do Contrato.

~~A CONTRATADA deverá possuir Escritório, Filial ou Sede na Região Metropolitana de Belo Horizonte ou em qualquer localidade num raio de aproximadamente 50 km do Paço Municipal, a fim de que o tempo gasto com o deslocamento de seus profissionais seja o menor possível e com menor desgaste na lide do trânsito pesado das estradas, desta forma, proporcionando maior qualidade e agilidade na realização dos atendimentos e segurança no transporte.~~

5. Em virtude das alterações acima, adéqua-se o edital do pregão eletrônico substituindo-o na plataforma **BBMNET pela versão retificada **021/2023 R.****

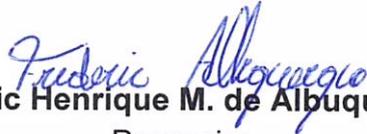
ESCLARECE-SE QUE:

5.1. O registro designado “021/2023 R”, trata-se de novo registro retificado, onde deverão ser cadastradas as propostas e será realizada a sessão.

5.2. Portanto, esclarece-se que, todos os atos deverão ser realizados novo registro designado “021/2023R”.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 01 de março de 2023.


Frederic Henrique M. de Albuquerque
Pregoeiro

